



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2017, o prazo para apresentação de relatório conclusivo elaborado pelo **Grupo de Trabalho para Implantação dos Exames Periódicos em Saúde** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto